



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Bom Despacho/MG, 18 de Novembro de 2019.

Requerimento nº 326/2019

Aprovado em 18/11/19

JOICE MARTINS SILVA QUIRINO

Presidente da Câmara

Senhores(as) Vereadores(as),

Com meus cordiais cumprimentos, com fulcro no art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, encaminho ao Plenário, para apreciação, o seguinte requerimento às autoridades que menciona.

REQUERIMENTO:

Requeiro seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, para que promova a seguinte medida:

- 1) Apresente projeto de lei revogando a lei municipal nº 2.625, de 27 de dezembro de 2017, promovendo a repristinação formal da lei municipal 2.224, de 16 de agosto de 2011.

JUSTIFICATIVA:

Compromissos assumidos em reuniões nesta Casa Legislativa, com a presença dos Vereadores, do Prefeito Municipal, de técnicos da Prefeitura, de servidores públicos da "saúde" e representantes sindicais, consubstanciaram na lei advinda de projeto do Poder Executivo - nº 2.625/2017 - a qual alterou consideravelmente a gratificação até então paga aos que trabalham nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e nos Núcleos de Saúde da Família (NASF), prevista na lei 2.224/2011.

Ocorre que o Prefeito não cumpriu com os compromissos, ou melhor, com o comando normativo previsto no *caput* do art. 4º da lei municipal nº 2.625/2017, deixando de apresentar projeto de lei definindo as condições de reenquadramento dos servidores que tiveram sua remuneração modificada naquela oportunidade.

A norma inobservada prescreve a seguinte redação:

(...)

Art. 4º Em 180 dias o Chefe do Executivo encaminhará ao Poder Legislativo projeto de lei que definirá as condições de reenquadramento voluntário para os servidores beneficiados pelo abono previsto no *caput*.

(...)

Vereador Anderson do Gás

Vereadora Cessão Queiroz

Vereador Dr. Fernando Pediatra

Vereadora Dr.^a Rose Delegada

Vereador Fernando Branco

Vereadora Joice Quirino

Vereador Marcelão

Vereador Marquinho

Vereador Vital Guimarães